



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2157

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Oscar José Paulino de Souza

Presidente

Maria Dyana Silva de Lira

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Givagno Patrese da S. Bezerra

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1381/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Macau/RN, a Marcha para Jesus, inserindo o dia no calendário oficial de eventos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada a MARCHA PARA JESUS, como Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Macau/RN.

Art.2º. Fica estabelecido o dia municipal da MARCHA PARA JESUS, que será comemorado pelos cristãos, dentro do mês de setembro em cada ano, data a ser definida pela comissão organizadora do evento.

Art.3º. O dia da Marcha para Jesus, passará a fazer parte do calendário oficial de eventos do município de Macau/RN.

§ 1º - A organização do evento, será realizada por uma comissão formada pelo Conselho de Pastores Evangélicos credenciados e do campo eclesialístico de Macau, representante do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

§ 2º - Caberá à Comissão Organizadora, definir anualmente o

percurso da “Marcha para Jesus”, e onde será o local da concentração final.

Art.4º. Fica facultado ao município, fornecer apoio no que for necessário, para que o evento seja realizado em nossa cidade.

Art.5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de dezembro de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2157

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1382/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Betel no Município de Macau/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a nível municipal a "Associação Comunitária Betel", inscrita no CNPJ sob o nº 04.122.780/0001-01, com sede a Rua Princesa Isabel n.º 218 - Bairro Centro, no município de Macau/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

I - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;

II - Altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Regimento Público, não comunique a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 12 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Portaria nº 1190/2022, de 12 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Carlos Denilson Sousa, Efetivo na função de Ajudante de Carpinteiro, matrícula nº 005983-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 12 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1191/2022, de 12 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Cledeilson da Silva Felix, Efetivo na função de Guarda Municipal, matrícula nº 004545-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 12 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1192/2022, de 12 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Juscelino Fernandes Freire, Efetivo na função de Digitador - matrícula nº 001740-1, com admissão em 08/07/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2157

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
12 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1193/2022, de 12 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Décio Luiz Bezerra, Efetivo na função de Motorista, matrícula nº 005525-1, com admissão em 25/10/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
12 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1194/2022, de 12 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Georgefrank dos Santos Melo, Efetivo na função de Mensageiro - matrícula nº 006548-1, com admissão em 09/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
12 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1195/2022, de 12 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Dennys de Sousa Ferreira, Comissionado na função de Subcoordenador de Execução Orçamentária e Financeira -

matrícula nº 017086-2, com admissão em 01/09/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 26/12/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
12 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO Nº. 045/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 045/2022 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS E ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN., onde foi declarada vencedora a seguinte licitante:

1. Fornecedor: 33.682.705/0001-95 TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, saiu vencedor no lote: ÚNICO.

Macau/RN, 06 de dezembro de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2157

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN
*Republicado por incorreção.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 045/2022 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
132/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS E ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS E ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN., que consagrou vencedora a empresa:

1. Fornecedor: 33.682.705/0001-95
TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, saiu vencedor no lote: ÚNICO.

Macau/RN, 06 de dezembro de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

*Republicado por incorreção.

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 045/2022 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
132/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS E ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

Fica convocado o representante da empresa: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 33.682.705/0001-95, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços), na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO